PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.975, DE 09 DE JULHO DE 1990.

Denomina a Praça 7, do Jardim Sta. Clara de "Prof. Dr. Domingos Angerami".

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão Extraordinária de 29 de Junho de 1990, Projeto de Lei nº 57/90, de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Praça nº 7, do Sistema de Recreação do Jardim Sta. Clara, localizada entre a confluência das Ruas: Heitor Vila Lobos, Juarez Quintino Pereira, Julieta Lima Dias e Catulo da Paixão Cearense, passa a denominar-se **"Praça Prof. Dr. Domingos Angerami"** (docente e pesquisador científico).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE JULHO DE 1990.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico